



RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPIS para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos Sociais, para prevenção do COVID-19, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato:

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2020.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal